



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

Ano III | Edição nº 623

Página 1 de 9

Sumário

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo	2
TERMOS DE POSSE	2
Departamento Municipal de Suprimentos	6
Aviso de Contratação Direta	6
Departamento de Negócios Jurídicos	7
Portaria nº 9712/2025	7
Portaria nº 9713/2025	8
Portaria nº 9714/2025	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES, ELEITOS PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro, do ano de 2025, às 10 horas, no Espaço Coliseu, situado na Rua Nove de Julho, nº 272 - Centro, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com a presença dos Senhores Vereadores: Manuil Egídio Leal de Souza, que assumiu a Presidência por ser o Vereador mais votado dentre os presentes e Aparecida Donizeti Estevam Ferreira, designada para secretariar os trabalhos, compareceram, para prestar compromisso e tomar Posse, os seguintes Vereadores eleitos e diplomados, Senhores: Alexandre Paulino, Bruno Donizeti Abachi, Fabrício da Silva Luiz, Francisco Justino Mota Neto, Francisco Vacis Filho, Luís dos Reis Augusto, Mário Marco Barbosa Titarelli, Roseli das Graças Vieira Guidelli e Valdinei Procópio da Silva, que após as formalidades regimentais expressaram, inclusive o Senhor Presidente Manuil Egídio Leal de Souza, e a Senhora Secretária, Aparecida Donizeti Estevam Ferreira, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO Povo E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DE SUA POPULAÇÃO". Para constar, eu Aparecida Donizeti Estevam Ferreira, Secretária designada lavrei o presente termo que, depois de lido, vai assinado por mim, pelo Senhor Presidente e pelos Vereadores empossados nesta data. Santa Rosa de Viterbo, 1º de Janeiro de 2025.

APARECIDA DONIZETI ESTEVAM FERREIRA(Vereadora/Secretária)

MANUIL EGÍDIO LEAL DE SOUZA (Vereador/Presidente)

ALEXANDRE PAULINO (Vereador)

BRUNO DONIZETI ABACHI (Vereador)

FABRÍCIO DA SILVA LUIZ (Vereador)

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO (Vereador)

FRANCISCO VACIS FILHO (Vereador)

LUÍS DOS REIS AUGUSTO (Vereador)

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (Vereador)

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Vereadora)

VALDINEI PROCÓPIO DA SILVA (Vereador)

Eu, Rosimeire A. Vieira Hyano - Diretora Geral da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, digitei, conferi e subscrevo. Santa Rosa de Viterbo, 1º de janeiro de 2025.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE DO PREFEITO, ELEITO PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro, do ano de 2025, às 10 horas, no Espaço Coliseu, situado na Rua Nove de Julho, nº 272 - Centro, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com a presença do Vereador Senhor Manuil Egídio Leal de Souza, que assumiu a Presidência por ser o Vereador mais votado dentre os presentes e da Vereadora Senhora Aparecida Donizeti Estevam Ferreira, designada para secretariar os trabalhos, compareceu o Senhor OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar Posse do Cargo de Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO DE PREFEITO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEALDADE." A seguir, o Presidente da Sessão declarou legalmente EMPOSSADO o Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, o cidadão OMAR NAGIB MOUSSA. Para constar, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido, será assinado pelo Prefeito empossado, pela Secretária designada, pelo Presidente da Sessão e pelos Vereadores presentes. Santa Rosa de Viterbo, 01 de janeiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA (Prefeito)

Aparecida Donizeti Estevam Ferreira (Vereadora/Secretária)

Manuil Egídio Leal de Souza (Vereador/Presidente)

Alexandre Paulino (Vereador)

Bruno Donizeti Abachi (Vereador)

Fabrício da Silva Luiz (Vereador)

Francisco Justino Mota Neto (Vereador)

Francisco Vacis Filho (Vereador)

Luís dos Reis Augusto (Vereador)

Mário Marco Barbosa Titarelli (Vereador)

Roseli das Graças Vieira Guidelli (Vereadora)

Valdinei Procópio da Silva (Vereador)

Eu, Rosimeire A. Vieira Hyano - Diretora Geral da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, digitei, conferi e subscrevo.
Santa Rosa de Viterbo, 1º de janeiro de 2025.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, ELEITO PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de 2025, às 10 horas, no Espaço Coliseu, situado na Rua Nove de Julho, nº 272- Centro, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com a presença do Vereador Senhor Manuil Egídio Leal de Souza, que assumiu a Presidência por ser o Vereador mais votado dentre os presentes e da Vereadora Senhora Aparecida Donizeti Estevam Ferreira, designada para secretariar os trabalhos, compareceu o Senhor PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar Posse do Cargo de Vice-Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO DE VICE-PREFEITO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEALDADE." A seguir, o Presidente da Sessão declarou legalmente EMPОSSADO o Vice-Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, o cidadão Senhor PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS. Para constar, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido, será assinado pelo Vice-Prefeito empossado, pela Secretária designada, pelo Presidente da Sessão, pelo Prefeito empossado e, pelos Vereadores presentes.

Santa Rosa de Viterbo, 01 de janeiro de 2025.

PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS (Vice-Prefeito)

Aparecida Donizeti Estevam Ferreira (Vereadora/Secretária)

Manuil Egídio Leal de Souza (Vereador/Presidente)

Omar Nagib Moussa (Prefeito)

Alexandre Paulino (Vereador)

Bruno Donizeti Abachi (Vereador)

Fabrício da Silva Luiz (Vereador)

Francisco Justino Mota Neto (Vereador)

Francisco Vacis Filho (Vereador)

Luís dos Reis Augusto (Vereador)

Mário Marco Barbosa Titarelli (Vereador)

Roseli das Graças Vieira Guidelli (Vereadora)

Valdinei Procópio da Silva (Vereador)

Eu, Rosimeire A. Vieira Hyano - Diretora Geral da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, digitei, conferi e subscrevo.

Santa Rosa de Viterbo, 1º de janeiro de 2025.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA COMPOR A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O BIÊNIO 2025-2026.

Nos termos e para efeito do artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo e, artigo 20 da Lei Orgânica do Município, os Vereadores: FRANCISCO VACIS FILHO, MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI, BRUNO DONIZETI ABACHI e APARECIDA DONIZETI ESTEVAM FERREIRA em Sessão Especial de Eleição para composição da Mesa Diretora realizada na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160 - Centro, no dia 1º de janeiro de 2025 foram eleitos nos cargos, respectivamente de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Mesa Diretora Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, devendo entrar em exercício a partir desta data, prometendo: "CUMPRIREM E OBSERVAREM AS LEIS E DESEMPENHAR SEUS MANDATOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, SEMPRE NA DEFESA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO LOCAL". Santa Rosa de Viterbo, 1º de Janeiro de 2025.

FRANCISCO VACIS FILHO (Vereador/Presidente)

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (Vereador/Vice-Presidente)

BRUNO DONIZETI ABACHI (Vereador/1º Secretário)

APARECIDA DONIZETI ESTEVAM FERREIRA (Vereador/2º Secretário)

Alexandre Paulino (Vereador)

Fabrício da Silva Luiz (Vereador)

Francisco Justino Mota Neto (Vereador)

Luís dos Reis Augusto (Vereador)

Manuil Egídio Leal de Souza (Vereador)

Roseli das Graças Vieira Guidelli (Vereadora)

Valdinei Procópio da Silva (Vereador).

Eu, Rosimeire A. Vieira Hyano - Diretora Geral da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, digitei, confiei e subscrevo.
Santa Rosa de Viterbo, 1º de janeiro de 2025.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso II do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal n.º 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP interessada em promover a contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos Pead corrugado, conforme termo de referência, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos adicionais, que poderão ser apresentados fisicamente na Assessoria de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio,108 - Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras2@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 08/01/2025 a 10/01/2025.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor preço deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS),(IV) Certidão de Negativa de Débito Estadual e Municipal, (V) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 07 de janeiro de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTRARIA Nº 9712/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS COMO RESPONSÁVEIS LEGAIS PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e

Considerando as disposições do Decreto Federal nº. 2.529, de 25/03/1998 e da NOB-SUAS/2005, cujas disposições preconizam que as transferências de recursos do confinhecimento federal para custeio dos serviços socioassistenciais ocorram na modalidade fundo a fundo;

Considerando que o Fundo de Assistência Social de Santa Rosa de Viterbo, está inserido no sistema de cadastro do Sistema Único da Assistência Social CADSUAS, sob o nº 13.828.542/0001-07;

RESOLVE,

I - Pela presente Portaria, DESIGNAR os servidores municipais abaixo elencados, como responsáveis legais pela movimentação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Viterbo:

- EMÍLIO JOSÉ COSTA, portador do RG/SP 7.xxx.xxx-6 e do CPF nº 026.xxx.xxx-99, Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Rosa de Viterbo - Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Viterbo;
- ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS, portador do RG nº 6.xxx.xxx-3 e do CPF nº 591.xxx.xxx-53 – Diretora do Departamento de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de janeiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9713/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **SUELI BANHOLLI**, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2610/03, DE 19/05/03.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2610/03;

RESOLVE,

I – CONCEDER licença sem vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.610/03, a contar de 01/01/2025, à servidora pública municipal **SUELI BANHOLLI**, ocupante do emprego público de Instrutor de Artes Manuais-Pintura em Tecido.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 07 de janeiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9714/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA PORTARIA Nº 8826/21, QUE DESIGNA
WLADIMIR ALEXANDRE PARA EXERCER O
CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 15/01/2025, os efeitos da Portaria nº 8826/21 no que tange à designação do servidor público municipal **WLADIMIR ALEXANDRE**, portador do RG nº 22.xxx.xxx-4 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Motorista, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 9618/24.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 07 de janeiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal